



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Boa Governação - Transparência - Integridade

NOTA DE POSICIONAMENTO

COTE inicia segunda fase das auscultações sem publicar relatórios da fase anterior e dos progressos dos grupos de trabalho

– Publicação de relatórios é condição para a credibilidade do diálogo nacional inclusivo

Maputo, 19 de Março de 2026

O Centro de Integridade Pública (CIP) manifesta preocupação com o início da segunda fase das auscultações públicas conduzidas pela Comissão Técnica para o Diálogo Nacional Inclusivo (COTE), sem que tenham sido tornados públicos os relatórios das auscultações realizadas na primeira fase, bem como os relatórios de progresso dos dez grupos de trabalho temáticos, com a obrigação legal de entrega de relatórios mensais¹.

A segunda fase de auscultações, iniciada no passado dia 10 de Março e com foco particular nas zonas rurais², ocorre num momento crítico para o país, marcado pela necessidade de consolidar a estabilidade política e responder às tensões sociais decorrentes do período pós-eleitoral de 2024. Desta forma, o processo de diálogo nacional deve ser encarado como aquele que representa uma oportunidade relevante para promover reformas estruturais e reforçar a confiança nas instituições públicas.

Contudo, esta oportunidade corre o risco de ser comprometida por um défice de transparência que fragiliza a credibilidade e a legitimidade do próprio processo de diálogo, nomeadamente pela falta de publicação dos resultados preliminares referentes à primeira fase de auscultações, que decorreu entre Outubro a Dezembro de 2025, e dos relatórios mensais dos grupos de trabalho, que permitam, designadamente: **(i)** aferir a transparência do processo; **(ii)** rastreabilidade das propostas em discussão; **(iii)** possibilidade de escrutínio público informado; e **(iv)** qualidade da participação cidadã.

Num processo que poderá culminar em reformas legislativas e, sobretudo, de natureza constitucional, a participação pública não pode limitar-se à recolha de opiniões, por meio de auscultações e de realização de trabalhos bibliográficos não sujeitos à divulgação e consumo público. É necessário que haja mecanismos que permitam aos cidadãos compreender como as suas contribuições são tratadas, integradas ou rejeitadas. Sem acesso à informação estruturada, a participação torna-se meramente formal, esvaziando o princípio de cidadania informada e comprometendo a legitimidade das decisões finais³.

1 Cfr. artigo 23, do Decreto Presidencial n.º 17/2025, de 5 de Maio, que fixa a Organização e Funcionamento da COTE.

2 RM (2026, 25 de Fevereiro). *Segunda fase de auscultação do Diálogo Nacional Inclusivo arranca a 10 de Março*. Disponível em: <https://www.rm.co.mz/segunda-fase-de-auscultacao-do-dialogo-nacional-inclusivo-arranca-a-10-de-marco/>, consultado a 03 de Março de 2026.

3 Vliet, M. et al (2000). *Os Processos de Reforma Constitucional e os Partidos Políticos Princípios Práticos*. Org. Instituto Holandês para a Democracia Multipartidária, Centro de Estudos Africanos & International Institute for Democracy and Electoral Assistance. Disponível em: nimdconstitutionalreformpoliticalpartiesportuguese2012.pdf, consultado a 16 de Março de 2026.

Défice de transparência fragiliza o desenho institucional da COTE

O modelo institucional da COTE assenta em três pilares fundamentais:

1. participação pública, através de auscultações;
2. produção técnica, por via dos grupos de trabalho;
3. deliberação política, conduzida pelos actores institucionais competentes.

Os relatórios de progresso constituem o principal instrumento de ligação entre estes três níveis. É através deles que se assegura:

- coerência entre contributos recolhidos e propostas formuladas;
- transparência sobre o trabalho técnico desenvolvido;
- responsabilização dos actores envolvidos.

A sua não divulgação compromete este equilíbrio institucional e cria um vazio de informação que impede o acompanhamento independente do processo.

Risco de repetição de práticas que fragilizam reformas

A actual situação evoca a experiência recente da Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Descentralização (CREMOD), cujo funcionamento foi marcado por falhas na produção e divulgação de relatórios de progresso. Na altura, a ausência de informação intermédia limitou o debate público e afectou a credibilidade das propostas apresentadas. O CIP alertou, então, para os riscos associados à opacidade dos processos de reforma.

A repetição deste padrão no âmbito da COTE pode reforçar percepções negativas já existentes, nomeadamente a ideia de que comissões técnicas funcionam como mecanismos formais, com impacto limitado na transformação efectiva das instituições.

Num contexto como o moçambicano, marcado por desafios persistentes de governação, a transparência não é apenas uma boa prática, mas se revela, acima de tudo, um requisito essencial para evitar a erosão da confiança pública e se deslegitimar o trabalho realizado.

A baixa transparência pode aumentar o risco de captura do processo

A ausência de relatórios intermédios impede verificar se:

- ☐ as contribuições recolhidas estão efectivamente a ser consideradas;
- ☐ existem critérios claros na selecção e tratamento das propostas;
- ☐ o processo mantém integridade técnica e independência política.

Este vazio de informação cria condições propícias à captura do processo por interesses políticos ou institucionais, desvirtuando-se do interesse público e/ou social, reduzindo a diversidade de perspectivas incorporadas e enfraquecendo a qualidade das reformas. Importa sublinhar que as propostas da COTE seguirão um percurso institucional que inclui apreciação política e aprovação legislativa, na medida em que as contribuições colhidas pela Comissão passarão pela: (i) apreciação pelos signatários do acordo político; (ii) análise pelo Presidente da República; e (iii) submissão à Assembleia da República para

eventual aprovação legislativa⁴. Desta forma, sem transparência nas fases intermédias, torna-se difícil assegurar que esse processo reflecte genuinamente as contribuições da sociedade.

Momento crítico exige abertura e prestação de contas

A própria COTE indicou que já se encontra numa fase de sistematização técnica das contribuições, com previsão de submissão de propostas ainda nesta legislatura. Este facto torna ainda mais urgente a divulgação de informação intermédia que permita:

- acompanhar a evolução das propostas;
- avaliar a consistência entre contributos e resultados;
- garantir a qualidade e integridade do processo.

Posição do CIP

O CIP considera que a credibilidade do diálogo nacional depende directamente do nível de transparência e abertura do processo, pois a ausência de transparência nesta fase pode comprometer não apenas a percepção pública, mas a própria substância das reformas.

Neste contexto, torna-se imperativo que a COTE adopte medidas concretas para reforçar a transparência e a credibilidade do processo, nomeadamente:

1. proceder, com carácter de urgência, à publicação dos relatórios das auscultações da primeira fase e dos relatórios de progresso dos grupos de trabalho;
2. institucionalizar a divulgação regular de informação, através da publicação periódica de relatórios técnicos e da disponibilização de sínteses acessíveis ao público;
3. assegurar a rastreabilidade das propostas, mediante a explicitação dos critérios de selecção e tratamento das contribuições e a demonstração clara de como estas são incorporadas nas propostas finais; e
4. reforçar os mecanismos de *accountability*, por via da criação de instrumentos públicos de acompanhamento do processo e da promoção de espaços de escrutínio.

Conclusão

O processo de diálogo nacional representa uma oportunidade relevante para redefinir as bases da governação em Moçambique. No entanto, sem transparência, essa oportunidade pode ser comprometida. A publicação de relatórios intermédios não é um detalhe técnico é um elemento central para garantir a legitimidade política; confiança pública; qualidade das reformas e a integridade do processo. Diante disto, o CIP reitera que um diálogo verdadeiramente inclusivo exige não apenas ouvir os cidadãos, mas também prestar contas sobre como as suas vozes são integradas nas decisões que moldam o futuro do país.

⁴ Cfr. artigo 8 da Lei n.º 1/2025, de 11 de Abril, que aprova o Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Boa Governação - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



TRANSPARENCY
INTERNATIONAL
the global coalition against corruption